



---

## Tribunal reduz pena do ex-presidente da Encol

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região reduziu a pena do ex-presidente da Encol Pedro Paulo de Souza. Ele terá de passar todos os finais de semana preso durante três anos e prestar serviços à comunidade por dois anos e oito meses. As informações são do TRF-4.

A redução atendeu determinação do Superior Tribunal de Justiça. Os ministros entenderam que deveria ser aplicada a atenuante em função da confissão espontânea do réu.

Pedro Paulo, o maior acionista da construtora falida, foi condenado por sonegar R\$ 1,9 milhão de contribuições previdenciárias não recolhidas. O valor é da época da condenação pela 2ª Vara Federal de Curitiba, em 2000.

A desembargadora Maria de Fátima Freitas Labarrère, ao julgar o processo que voltou do STJ depois da apelação da defesa, entendeu que depois da reforma do Código Penal, em 1984, “não cabe mais distinguir confissão espontânea e voluntária”. Assim, ela reconheceu a atenuante na aplicação da pena.

ACr 2000.04.01.146440-9/PR

### Date Created

20/04/2005